


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**
**Sumário**

REF.: PROCESSO Nº 5383/2024 – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	2
REF.: PROCESSO Nº 7027/2023 – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	3
REF.: PROCESSO Nº 2788/2023 – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	4
REF.: PROCESSO Nº 5564/2024 – AUTO DE EMBARGO DE OBRAS	5
REF.: PROCESSO Nº 6752/2023 – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	6
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
DECRETO Nº 5073 DE 15 DE AGOSTO DE 2024	8
PORTARIA Nº 24/SF/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
HOMOLOGAÇÃO	13
EXTRATOS DE CONTRATOS	14

**SETEMBRO DE 2024**
**Diário Oficial**

Edição nº 394/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
 CNPJ: 45.189.305/0001-21  
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243  
 Telefone: (12) 3654-6600  
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de Caçapava**  
 CNPJ: 48.408.496/0001-63  
 Endereço: Praça da Bandeira, 151  
 Telefone: (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**  
 CNPJ: 50.453.703/0001-43  
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450  
 Telefone: (12) 3654-8800  
 E-mail: [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)

Caçapava, 3 de setembro de 2024

Ref.: processo nº 5383/2024 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Natanael Rodrigues Cardoso, CPF 887.xxx.xxx.20, Endereço Rua Minas Gerais nº 183, Bairro Vila Maria, no município de São José dos Campos, foi notificado no dia 11/07/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Caldas nº 254, Bairro Res. Alta Vista, Classificação 07.425.018.000, neste município, quanto ao Habite-se conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 1507/1972, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que foi realizada 3 tentativas de entrega e não obteve êxito.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 3 de setembro de 2024

Ref.: processo nº 7027/2023 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra Maria Cecilia Franco Silva, CPF 071.320.888-07, Endereço José Noronha Ferraz nº 305, Bairro Vila Resende, neste município, foi autuado através do A.I.M Série DPU010305, Nº 0005, lavrado no dia 12/07/2024, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, Classificação 01.040.018.000, neste município, por não atender a Notificação Preliminar de 29/07/2023 (Construir/Reconstruir a calçada), violando os artigos 92 e 94 da Lei 1507/1972 cuja a multa o valor é R\$ 1700,00 (Hum mil e setecentos reais) de acordo com a Tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agencia dos Correios informou que foram realizadas 3 tentativas de entrega da correspondência sendo que o destinatário não se manifestou.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 3 de setembro de 2024

Ref.: processo nº 2788/2023 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra Maria Naiza dos Santos, CPF 975.xxx.xxx-34, Endereço Rua Manoel Nunes da Costa nº 248, Bairro Vila Galvão, neste município, foi autuado através do A.I.M Série DPU05, Nº 38, lavrado no dia 01/07/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço Rua Durvalina Costa da Silva, Lote 01 Quadra AL, no Bairro Res. Esperança, Classificação 07.179.001.000, neste município, por não Construir/Reconstruir a calçada), violando os artigos 92 e 94 da Lei 1507/1972 cuja a multa o valor é R\$ 1700,00 (Hum mil e setecentos reais) reincidência de acordo com a Tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agencia dos Correios informou que foram realizadas 3 tentativas de entrega da correspondência e não obteve sucesso.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 3 de setembro de 2024

Ref.: processo nº 5564/2024 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Jadder Graciano Nogueira de Lima, CPF 360.xx.xxx.43, Endereço Rua Cel José Bendito Araújo nº 174, Bairro Shangri-lá, neste município, teve a construção embargada no dia 18/07/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Cel. José Benedito Araújo nº 174/178, Bairro Shangri-lá, Classificação 05.560.007.000, neste município, por construção (ampliação) com vão voltado para os vizinhos. Desrespeito à notificação aplicada em 06/04/2022 folha nº 27 Proc. 7273/2021. Violando o parágrafo §1 do Art. 8º da Lei 344/2021 (área total a ser regularizada conforme alvará). Fica o infrator intimado (a), no prazo de 15 dias, cumprir as exigências legais sob pena de aplicação da multa de R\$ 601,12 (Seiscentos e um reais e doze centavos), de acordo com Art. 8º §2º inciso III 0,5 UFESP, 34m@ (área total alvará emitido – área liberada 34,00m<sup>2</sup> data 09/03/2022. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que foi realizada 3 tentativas de entrega e não obteve êxito.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 3 de setembro de 2024

Ref.: processo nº 6752/2023 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra Helena Souza Silva, CPF 090.xxx.xxx-07, Endereço José Noronha Ferraz nº 293, Bairro Vila Resende, neste município, foi autuado através do A.I.M Série DPU04, Nº 0040, lavrado no dia 04/01/2024, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, Classificação 01.040.022.000, neste município, por não atender a Notificação Preliminar de 22/07/2023 (Construir/Reconstruir a calçada), violando os artigos 92 e 94 da Lei 1507/1972 cuja a multa o valor é R\$ 1700,00 (Hum mil e setecentos reais) de acordo com a Tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agencia dos Correios informou que foram realizadas 3 tentativas de entrega da correspondência e não obteve sucesso.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

## AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 130/2024

DISPENSA N.º 085/2024

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Teste de Integridade em Equipamento de Proteção Individual.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de faz necessária para atender ao cumprimento das Normativas nº 90, 91, 92, 93, 94 e 95 de 27 de maio de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte: 01 - 3020000 - Classificação Econômica 3.3.90.30.00– Despesa 173.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até às 23h59min. do dia 06/09/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o setor de compras, através do e-mail: [supervisão.compras@fusam.com.br](mailto:supervisão.compras@fusam.com.br); [apoiolicita@fusam.com.br](mailto:apoiolicita@fusam.com.br)

Valor total estimado do objeto é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Caçapava, 03 de Setembro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias - Presidente da FUSAM

**DECRETO Nº 5073 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.794.474,88 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

03.00 – Procuradoria Geral do Município	252.400,00
04.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública	866,06
06.00 – Secretaria Munic Saúde – Fundo Municipal Saúde	306.261,88
08.00 – Secretaria Municipal de Educação	642.899,00
09.00 – Secretaria Municipal de Cultura	500.000,00
10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	38.900,00
11.00 – Secretaria Munic Obras e Serviços Municipais	682.647,94
11.11 – FUNDIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública	700.800,00
15.00 – Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana	599.700,00
17.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento	70.000,00
<b>Total suplementado por Secretaria</b>	<b>3.794.474,88</b>

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

<b>I</b>	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	3.294.290,88
<b>II</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	281-0000 – Contribuição Salário Educação Pré-Escola	165.030,00
	282-0000 – Contribuição Salário Educação EF	335.154,00
	Total de recursos utilizados	3.794.474,88

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 15 de agosto de 2024

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

**KARINE COSTA DA SILVA**  
Secretária de Finanças

**PORTARIA Nº 24/SF/2024, de 15 de agosto de 2024**

**KARINE COSTA DA SILVA**, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 15 de agosto de 2024

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)  
**KARINE COSTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/24– MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Número do Contrato: 16/2020****Processo Administrativo: 5037/2019**

Pregão nº 023/2019; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** ; CNPJ: 51.235.448/0001-25; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA**; Fica aditado em R\$ 12.630,38 (doze mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos), equivalente à 0,627963%, o contrato firmado, visando a cessão dos módulos de gestão (softwares) à FUSAM, em atendimento ao SIAFIC, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, ou até colclusão de novo certame licitatório; Vigência: 27 dias a partir de 16/08/2024, Valor do termo aditivo: R\$ 12.630,38 Data de assinatura: 16/082024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Número de ATA: 85/2024****Processo Administrativo: 4670/2024**

Pregão Eletrônico nº 028/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **USINA JARAGUÁ LTDA**; CNPJ: 61.083.499/0001-32; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO RÁPIDO RECOMPOSITOR DE PISTA** ; Prazo de Vigência: 1 (ano) contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 Decreto n. 2644/2006); Início da Vigência: 03/09/2024; Término da Vigência: 02/09/2025; Valor total da Ata: R\$ 152.000,00; Data de assinatura: 27/08/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Número de ATA: 86/2024****Processo Administrativo: 3936/2024**

Pregão Eletrônico nº 028/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **RAMOS CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ: 54.399.420/0001-11; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA TIPO RACHÃO, PEDRA BRITA N.1 E PEDRISCO LIMPO** ; Prazo de Vigência: 1 (ano) contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 Decreto n. 2644/2006); Início da Vigência: 03/09/2024; Término da Vigência: 02/09/2025; Valor total da Ata: R\$ 2.786.000,00; Data de assinatura: 27/08/2024.

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, HOMOLOGA o Processo nº 080/2024 - Pregão Eletrônico nº 028/2024 - SRP nº 026/2024, ADJUDICANDO o objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Lavanderia e Material de Limpeza à empresa Mustang Pluron Química Ltda – vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 206.240,00 (Duzentos e seis mil duzentos e quarenta reais), salientando que o item 02 ficou acima do valor estimado pela FUSAM, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente Contratação e Equipe de Apoio, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 03/09/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo de Compras nº 40/2024

Contrato nº 09/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Objeto: Contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas visando: elaborar o Programa de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO com exames inclusos.

Valor total : R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.39.99

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Data de Assinatura: 15/08/2024

Processo de Compras nº 41/2024

Contrato nº 10/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: KERP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.727.779/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento remoto, assistência técnica e fornecimento de equipamentos de alarme para garantir

Valor total : R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.39.99

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Data de Assinatura: 27/08/2024